Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano VIII - Nº 528
De 17/06/05
Pág. 06

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE JUNHO DE 2005

Altera a redação do caput *do art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.*

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do art. 97 da Resolução nº 01, de 21 de março de 1991, que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu"*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97. As sessões ordinárias em número de cinco por mês, serão realizadas em dias alternados, a partir do primeiro dia útil dos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, com início às nove horas e trinta minutos".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2005.

Carlos Juliano Budel
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
15/06/05
NÚRIA MARODIN CORDEIRO
Analista Parlamentar II

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU-PR •

Digitalizado com CamScanner